

PORTARIA 49-GAB/DG/CAM/IFAM - 2021- 06.09.2021.

Revoga a Portaria nº 12 GAB/DG/CAM/IFAM de 07 de abril de 2021 que trata da **Comissão para acompanhamento do processo de contratação de fornecimento e distribuição de refeições prontas** no âmbito de IFAM, Campus Avançado Manacapuru.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

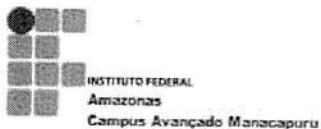
CONSIDERANDO o processo de nº 23756.000102/2021-21 que trata da contratação de fornecimento e distribuição de refeições prontas para o IFAM, Campus Avançado Manacapuru;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria de nº12/GAB/DG/CAM/IFAM de 07 de abril de 2021 que trata da “**Comissão para acompanhamento do processo de contratação de fornecimento e distribuição de refeições prontas**” no âmbito do IFAM, Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Lerkiane Miranda de Morais	1168381	PRESIDENTE
Luiz Jorge Viana Mascarenhas	1803306	MEMBRO
Pâmila Ferreira Monteiro	2207533	MEMBRO
Júnior Mozart Nogueira Gomes	2270237	MEMBRO
Zenete Ruiz da Silva	2047217	MEMBRO

49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CAM



Art. 2º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019